**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**ESTADO DO PARANÁ**

# RESOLUÇÃO N.º 11/2018

**SÚMULA:** Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias 21 – 24 – 28 e 31 de dezembro de 2018, em razão dos feriados de fim de ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 17 de dezembro de 2018.

Osmar Zorsi
**Presidente**

saúde – receitas vinculadas, no valor de R$ 149.000,00 ( cento e quarenta e nove mil reais); da fonte de recurso 1495 – Atenção Basica – Arr na administração direta, no valor de R$ 3.000,00 ( Três mil reais); da fonte de recurso 1501 – Receitas de alienações de ativos, no valor de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); da fonte de recurso 1507 – COSIP – Contribuição de iluminação Publica, no valor de R$ 14.053,88 ( Quatorze mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos ); da fonte de recurso 1511 – Taxas – Prestação de serviço, no valor de R$ 1.444,03 ( Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), da fonte de recurso 1514 – Indenizações recebidas por bens sinistrados, no valor de R$ 69.000,00 ( Sessenta e nove mil reais); da fonte de recurso 1808 – Programa FMAS – BLPSB, no valor de R$ 18.937,31 ( Dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); da fonte de recurso 1811 – Programa FMAS – BLPSEMC, no valor de R$ 5.287,50 ( Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); da fonte de recurso 1820 – Convenio revitalização da praça central, no valor de R$ 5,00 ( cinco reais); da fonte de recurso 1821 – Programa FMAS – Criança Feliz, no valor de R$ 1.079,16 ( Um mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos); da fonte de recurso 1825 – Programa FMAS – BLPSEMC, no valor de R$ 16.076,00 (dezesseis mil, e setenta e seis centavos), da fonte de recurso 1826 – Convenio aquisição de caminhão, no valor de R$ 271.700,00 ( duzentos e setenta e um mil, e setecentos reais); da fonte de recurso 1827 – Convenio aquisição de caminhão, no valor de R$ 266.950,00 ( duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais); da fonte de recurso 1832 – FMAS – FIA, no valor de R$ 35.547,79 ( Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), da fonte de recurso 1834 – Programa FMAS – Incentivo V, no valor de R$ 14.735,80 ( quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR**
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**
000024 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00
000026 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....10.000,00

04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES
**Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais**
000031 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....200,00

**04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**01 – OBRAS PÚBLICAS**
26.782.0016.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO
**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**
000061 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.000,00
**Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 (1511) Taxas – Prestação de serviço**
000057 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....7.480,43

**05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
10.301.0009.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
**Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saude – Receitas Vinculadas**
000105 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....429,94

10.301.0009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXA
**Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arr na administração direta**
000107 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....4.972,00

**06 – EDUCAÇÃO**
**02 – ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
**Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).**
000155 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa jurídica.....7.155,00
**Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.**
000150 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....7.500,00
000153 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física.....1.350,88
000156 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....3.639,30

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS
**Fonte de Recurso: 1001005 .03.99.01 (1805) PMT – Piso paranaense de assistência social**
000229 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....40,00
**Fonte de Recurso: 301011.09.99.05 (3822) Programa FMAS – Incentivo IV**
000279 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....200,00

08.244.0007.2.072 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – SUAS
**Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS**
000222 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....999,50

08.244.0007.2.073 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA BLIGDBF
**Fonte de Recurso: 10.1006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF**
000225 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa jurídica.....374,00
000226 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....163,40

**90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
99.999.0047.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
**Fonte de Recurso: 100999.01.99.00 (9999) Reserva de contingência**
000257 – 9999.99.00.00 – Reserva de contingência.....252,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 01 de Novembro de 2018.**

*FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Sene
**Código Identificador:**D3D93730

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO Nº 11/2018**

RESOLUÇÃO N.º 11/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Mu-nicipal e dá outras providências.